

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 03/2015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação/[www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) O Ministério/Seleção de Consultores.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/08/2015 até o dia 06/09/2015 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br/O Ministério/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/O_Ministério/Seleção_de_Consultores), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 03/2015

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Doutorado em Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em Políticas de Educação no Brasil e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais e/ou experiência mínima de 3 anos em políticas de Educação e regime de colaboração. Experiência profissional mínima de 5 anos em formação de professores.**
5. Atividades: **Atividade 1: Identificar a estrutura organizacional que constitui o processo de formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014, a ser realizada em todo território nacional. Atividade 2: Delimitar a concepção de avaliação de programas e projetos educacionais que embasa o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014, a ser realizada em todo território nacional. Atividade 3: Relacionar as concepções e conceitos à metodologia de pesquisa e de análise dos dados que nortearão a Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014. Atividade 4: Delimitar as categorias de análise da Dimensão Institucional da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014. Atividade 5: Analisar a seleção dessas categorias, considerando a Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC. Atividade 6: Analisar detalhadamente cada uma das categorias de análise, da Dimensão Institucional, considerando cada uma das etapas de análise (insumos, processo e resultados), da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014. Atividade 7: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos insumos e processos, com as categorias da Dimensão Institucional da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Apoio pedagógico, apoio administrativo, relações entre as diferentes instituições envolvidas, disponibilidade de profissionais, valorização dos profissionais envolvidos do Programa, escolha do perfil profissional, etc.). Atividade 8: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos insumos e processos, com as diferentes instâncias da Dimensão Institucional**

do processo de formação no âmbito do PNAIC. Atividade 9: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos, relativos aos insumos e processos, com base nos principais aspectos da Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC. Atividade 10: Analisar resultados gerais relativos aos insumos e processos da Dimensão Institucional. Atividade 11: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos ambientes e resultados, com as categorias da Dimensão Institucional da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Apoio pedagógico, apoio administrativo, relações entre as diferentes instituições envolvidas, disponibilidade de profissionais, valorização dos profissionais envolvidos do Programa, escolha do perfil profissional, etc.). Atividade 12: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos ambientes e resultados, com as diferentes instâncias da Dimensão Institucional do processo de formação no âmbito do PNAIC. Atividade 13: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos, relativos aos ambientes e resultados, com base nos principais aspectos da Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC. Atividade 14: Analisar resultados gerais relativos aos ambientes e resultados da Dimensão Institucional. Atividade 15: Elaborar os resultados descritivos relacionados aos fatores da Dimensão Institucional da formação continuada no âmbito do PNAIC. Atividade 16: Realizar estudos comparativos entre as diferentes categorias da Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC, considerando insumos, processos, ambientes e resultados. Atividade 17: Realizar estudos comparativos entre as diferentes instâncias da Dimensão Institucional do processo de formação no âmbito do PNAIC, considerando insumos, processos, ambientes e resultados. Atividade 18: Descrever os dados globais, identificar os pontos críticos bem como as experiências exitosas da Dimensão Institucional, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC, em todo território nacional, indicando possibilidades de uma avaliação em profundidade a ser realizada in loco.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1** – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, realizado em todo território nacional, considerando estados e municípios pactuados, para o ano de 2014. **PRODUTO 2** - Documento técnico contendo estudo acerca da Dimensão Institucional da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014, incluindo aspectos relacionados à justificativa, definição e descrição das categorias que compõem a dimensão. **PRODUTO 3** - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos insumos e processos em sua relação com a Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos. **PRODUTO 4** - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos ambientes e resultados em sua relação com a Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos. **PRODUTO 5** - Documento técnico contendo estudo comparativo dos dados referentes aos insumos, processos, ambientes e resultados, relativos à Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, incluindo a identificação dos pontos críticos, bem como as experiências exitosas, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC.

7. Local de Trabalho: Em todo território nacional

8. Duração do contrato: 12 meses

9. Critérios de Seleção: Será em duas etapas: 1) Análise Curricular e 2) Entrevista

9.1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

- Formação acadêmica

**CHARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)

Doutorado em Educação: 30 (pontos)

- Experiência profissional

**CHARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos)

2 pontos, a cada 3 anos de experiência políticas de educação no Brasil e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais 10 (pontos)

2 pontos, a cada 3 anos de experiência mínima de 3 anos em políticas de Educação e regime de colaboração. 10(pontos)

4 pontos, a cada 5 anos de experiência profissional em formação de professores. 20 (pontos)

9.2 Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone ou videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

**CHARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência

verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 10 (pontos)  
Domina os assuntos relativos à sua área de contratação 20 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/08/2015 até o dia 06/09/2015 no no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br/O Ministério/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/O_Ministério/Seleção_de_Consultores), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.